



PORTARIA Nº 0662/2026 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 01/01/2019, o disposto no Decreto nº 4650 de 05/06/2024 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020;

Considerando a publicação de portarias concedendo progressão a servidores que estão desvinculados do sistema SIGRH/Folha de Pagamento GEA, com os mesmos padrões e contagem de interstícios, em portarias diferentes;

RESOLVE:

Art. 1º - Excluir os nomes dos servidores, abaixo relacionados, da **Portaria de Progressão nº 1087/2022 - SEAD**, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº **7.763** de 03/10/2022, e da **Portaria de Progressão Funcional nº 1499/2022 - SEAD**, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº **7.810** de 14/12/2022, pertencentes ao **Grupo Magistério**.

Portaria nº 1087/2022-SEAD:

1- Maria dos Santos do Rosário, Professor, Classe C - 1997, matrícula nº **0043105-2-01**, item nº 12.

Portaria nº 1499/2022-SEAD:

1- Mara Cristina Pena Muniz, Pedagoga - 1994, matrícula nº **0032008-0-01**, item 1.

2- Josiane Cristina Ayres dos Santos, Professor, Classe C – 1993, matrícula nº **0028115-8-01**, item 28.

3- Maria Francinete de Albuquerque Cambraia, Professor C – 1994, matrícula nº **0033345-0-01**, item 43.

4- Gláucia Mendonça de Moura, Professor, Classe C – 1997, matrícula nº **0043436-1-01**, item 57.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 9 de abril de 2026

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração



Cód. verificador: 802975010. Cód. CRC: D985D55
Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES**, SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em 09/04/2026, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

